



Resolução nº 048/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a apresentação realizada por representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e a deliberação na 4ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Aprovar a segunda Revisão e Atualização do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025 e informar que a versão na íntegra pode ser consultada no Portal dos Conselhos (<http://conselhos.sjp.pr.gov.br/planos-e-documentos-cmas/>).

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 049/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a solicitação realizada por representantes da Divisão de Gestão do SUAS e dos Programas de Transferência de Renda; e Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

APROVAR a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M - PAB, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para custear alimentação e deslocamento local, do servidor Ricardo Hideki da Silva na capacitação de *Formação de Instrutores para o Cadastro Único do Governo Federal* a ser realizada em Brasília-DF, nos dias 18 a 22 de setembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 050/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996; e Considerando a apresentação realizada por representantes da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Suprimento de Materiais e Apoio Operacional; e Considerando a deliberação do colegiado na 4ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 29 de agosto de 2023;

RESOLVE:

APROVAR a utilização de Recurso Federal do Índice de Gestão Descentralizada Municipal – IGD-M - PAB, para aquisição de 10 (dez) Switches 24 Portas Gerenciáveis, no valor total de R\$ 17.219,00 (dezesete mil duzentos e dezenove reais), conforme Ata de Registro de Preços nº 284/2023 – SERMALI, que serão utilizados para atender as unidades do CRAS e a equipe de gestão do CADÚNICO.

Emanuel Fernando Cochinski
Conselheiro Presidente do CMAS

Resolução nº 15/2023 – CMDI/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 666, de 10 de dezembro de 2004; e Considerando a deliberação do Colegiado na 7ª Reunião Ordinária – CMDI/SJP, de 28 de agosto de 2023;

RESOLVE:

